

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.640, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "e" e "b" do inciso I e II do artigo 1º da Portaria nº 860, de 13 de Maio de 2021, alterada pela Portaria nº 2.016, de 05 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°(...)

I - (...)

e) Secretaria de Municipal de Governo

Titular: Daniela Fernanda Lopes, RG n° 25.087.541-X; CPF n° 205.162.288-46. Suplente: Ricardo Vanuci Melli, RG n° 42.494.520-4; CPF n° 325.381.108-58. II – (...)

b) Representante de Associação ligada ao Setor de Indústria e Comercio AEATEC - Associação de Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos do Município de Carapicuíba

Titular: Sérgio Aparecido Machado, RG n° 24.475.046-4; CPF n° 160.908.498-55

Suplente: Rodrigo Fernandes Moreira, RG n° 34.439.415-1; CPF n° 330.213.798-26

Art. 2° os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário de Assuntos Jurídicos